

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.



DIN TOPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do

Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito

Federal substituto

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-GERAL	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	20



DIN TRACTIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

DIREÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA № 5339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no processo nº 50604.000023/2023-98.

Art. 1º Reverter a jornada reduzida concedida ao servidor IZAIAS VIEIRA DA SILVA **NETO**, matrículas DNIT nº 3438-0 e SIAPE nº 1563541, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura, lotado na Unidade Local de Recife da Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, por meio da Portaria nº 229, publicada no Boletim Administrativo nº 013, de 18/1/2023, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/8/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de dezembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS Diretor-Geral substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA № 5386, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, pela Portaria nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2020, e ainda, Termo de Autorização (19380881) e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.001136/2024-00,



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7, para atuar como Pregoeiro, **ANTÔNIO DE LIMA FURTADO**, Analista em Infraestrutura em Transportes/Engenheiro Civil, Mat. DNIT nº 2529-4, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e motorista oficial, em caráter subsidiário e de atividade meio, nas categorias de Agente de Portaria, Motorista de Automóveis Oficiais, Assistente Administrativo de Nível Médio, Assistente Administrativo de Nível Superior, Assistente Administrativo de Nível Superior Pleno e Assistente Administrativo de Nível Superior Sênior, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre e Unidade Local de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA № 5363, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, e considerando o constante no Processo nº 50605.004894/2023-71, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação de capacidade e segurança da Travessia Urbana de Juazeiro/BA, com a construção e alargamento de Obras de Arte Especiais, nas Rodovias BR-407/235/BA (Travessia Urbana de Juazeiro), BR-407/BA, Trecho: Entr. BR-122/235(B)/423 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262 (B) (Vitória da Conquista), Subtrecho: Entr. BR-122/235(B)/243 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Juremal, Segmento: Km 0,0 - Km 5,3. Extensão: 5,3 km (Código SNV



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

407BBA0290) e BR-235/BA, Trecho: Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro); Subtrecho: Pinhões/ Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Divisa BA/PE (Petrolina/Juazeiro), Segmento: Km 318,4 ao Km 322,4. Extensão: 4,0 Km (Código SNV 235BBA0260). Lote Único.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação	
EMERSON MATHEUS BETORRE	4522.2	Técnico de Suporte de Infraestrutura de	UL/SENHOR	DO
SILVA E SANTOS	4532-2	Transportes	BONFIM	
ALEXANDRE KASLEI DE JESUS	4519-5	Técnico de Suporte de Infraestrutura de	UL/EUCLIDES	DA
LOPES	4519-5	Transportes	CUNHA	
NECIVALDO FERREIRA SILVA	373-5	Engenheiro	UL/EUCLIDES	DA
			CUNHA	
OLAVO GALVÃO COSTA	2020.2	Chefe do Serviço de Desapropriação,	SDRMA/SRE-BA	
OLAVO GALVAO COSTA	2920-3	Reassentamento e Meio Ambiente	SUKIVIA/SKE-BA	١

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, **EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS**, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar a Portaria nº 7152, de 20/12/23.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA № 5343, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.001405/2023-49, resolve:



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 420/2023, firmado com o **CONSÓRCIO SINAL CE**, que tem como objeto a prestação de serviço de engenharia para a implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-020/CE, BR-226/CE e BR-404/CE (LOTE 3), totalizando 568,10km; que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO - SUPERINTENDENTE REGIONAL - Matrícula
	SIAPE № 3340159.
Gestor	
	Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA - SUPERINTENDENTE REGIONAL
	SUBSTITUTO - Matrícula DNIT № 5539-5.
	Titular: CYRO DA SILVA COSTA - Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT nº
	2841-0.
Fiscal Técnico	
	Substituto: EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA - Analista de Infraestrutura de Transportes,
	Matrícula DNIT nº 4000-2.
	Titular: ANTÔNIA ERVÂNIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE - Chefe do Serviço de Operações
Fiscal	Terrestre - Matrícula DNIT nº 5440-2, Matrícula SIAPE nº 2149366;
Administrativo	
Auministrativo	Substituto: FRANCISCO CUNHA RODRIGUES - Chefe do Serviço de Operações Terrestre
	Substituto - Matrícula DNIT nº 2895-9, Matrícula SIAPE nº 1518571.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Oficio-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...) Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
 - d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos ternos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e
 - i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

- a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5191, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 179, de 19 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 5218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.000068/2022-61

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***, **MÁRCIO GUSMÃO**, Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 11*****, e **EDSON VANDER MENDES RUFFO**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 98***, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-236/2022, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **CONSÓRCIO CONTORNO VILASA**, para a SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-356/MG - KM 28 AO KM 108. TRECHO: ENTR. AVENIDA CONTORNO - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(B) - ENTR. MG-129(B)/262 (P/ MARIANA);

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.



DIT T DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO MACIONAL DE MACIONAL DE

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional

PORTARIA № 5311, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as** atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.005713/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 716/2024, firmado com a empresa CIA ESQUADRIAS MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FACHADAS LTDA, decorrente do processo licitatório 50606.002742/2024-12, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza da fachada envidraçada, ACM, e estruturas metálicas localizadas no teto do prédio SEDE da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA, Analista Administrativo, Matrícula
	SIAPE nº 154.770-6, CI nº MG-***013*
Fiscal Técnico	Titular: AROLDO ALVES COSTA , Artífice de Mecânica NI-A-I, Matrícula SIAPE nº
	17158969, CI nº MG-8*5**4
Fiscal Administrativo	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA, Técnico em Infraestrutura de
	Transportes, Matrícula SIAPE 157.411-4, CI nº M-*.294.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

PORTARIA № 5318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.005721/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços de instalação e limpeza dos aparelhos de ar condicionado para atender a Unidade Ferroviária do DNIT em Juiz de Fora (UFJuF), conforme instruído no **processo 50606.003806/2024-94**, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Fornecedores para os dois itens da Dispensa 90041/2024:

ITEM I - Unity Soluções e Serviços LTDA / CNPJ: 51.475.492/0001.02 - Prestação de serviço de instalação de aparelho de ar condicionado, incluindo serviço elétrico e fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para execução.

ITEM II - WS AR Condicionado LTDA / CNPJ: 35.902.868/0001-61 - Prestação de serviço de limpeza de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para execução.

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO, Analista Administrativo, Matrícula Siape
	155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular: GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape
	111.569-6
	Substituto: VALÉRIO LIMA GUEDES, Programador, Matrícula Siape 172.126-0
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS HENRIQUE PAULINO DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 117.080-7

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional



DIN TOPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

PORTARIA № 5384, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 50606.005704/2024-11

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência para o Servidor sr. Márcio Gusmão, brasileiro, casado, matrículado junto ao SIAPE sob o nº.:110.268-3 Chefe da Unidade Local de Juiz de Fora -MG, sediada na Rua Santa Terezinha. 375, no Bairro Santa Terezinha, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP: 36.045-490, representar o DNIT nos atos de assinatura das escrituras públicas relativas às desapropriações abrangidas pelos Serviços de Desapropriação, Remoção e Reassentamento, de acordo com o Projeto Geométrico das Obras de Implantação e Pavimentação no trecho abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-356/MG

Trecho: ERVÁLIA - ENTR. BR-116/265(MURIAÉ)

Subtrecho: PNV Inicial: 356BMG0200 - ERVÁLIA - ENTR BR-265(A) - PNV Final:

356BMG0200 - ERVÁLIA - ENTR BR-265(A)

Segmento: km 209,90 - km 262,20.

Código SNV: 356BMG0200 - 356BMG0200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA № 5376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000211/2024-48**, resolve:



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços comuns de Engenharia de Remanescentes das Obras de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI — Contorno Rodoviário de Teresina (Lote 1), Trecho: Luís Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso à Teresina (Fim da Pista Dupla) — Inicio da Ponte sobre o Rio Poti, Segmento: Km 341,50 — Km 346,72, objeto do Contrato nº 00687/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**:

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor, MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura
	de Transporte, Matr./DNIT nº 3220-4.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA, Analista em
	Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 4020-7-6.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor WILTON LUÍS LEAL FILHO, Analista Administrativo, Matr./DNIT
	nº 3207-7.
	SUBSTITUTO: A Servidora ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES, Técnica de Suporte em
	Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT № 4964-6 .
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Superintendente Regional do Estado do Piauí,
	Matr. DNIT nº 5897-1.
	SUBSTITUTO: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Superintendente
	Regional do Estado do Piauí - Substituto, matr./DNIT nº 3233-6.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.000285/2024-01 e,



DIN TOPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO № 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo № 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 41 (SEI nº 19223691), e o Despacho (DNIT) (SEI nº 19265418);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo

descrito:

Rodovia: BR-285/RS

Trecho: DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) - ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO

BORJA)

Subtrecho: ENTR BR-470(A) (BARRETOS) - ENTR RS-135(A) (CONTORNO DE PASSO

FUNDO)

Segmento 1: km 186,20 ao km 290,60

Segmento 2: km 198,920 - km 199,820 (RLD) **Segmento 3:** km 198,920 - km 199,820 (RLE) Segmento 4: km 271,680 - km 273,235 (RLE)

Segmento 5: km 272,030 - km 273,152 (RLD)

Extensão TOTAL: 109,177 km (incluindo ruas laterais)

Autor do Plano de Trabalho: Eng. ELIDALBERTO MACIEL BATISTA - Analista de Infraestrutura.

ART: 10266053 - (SEI nº 18843490)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA № 5271, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.001980/2023-01, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 641/2023, firmado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, segundo o **Processo nº 50616.001980/2023-01**, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Supervisão das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Trecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Div. SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr. R. Mal. Deodoro), Subtrecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Entr. R. Francisco Mees (Corupá), Segmento: km 0,70 - km 74,58, Extrensão: 73,88 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor HURI ALEXANDRE RAIMUNDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3411-8, RNP nº 2506630821
	Substituta, a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA, Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553
	Substituta, a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531
Gestor do Contrato	Titular, IZALDO CARLOS KONDLATSCH, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
	Substituto, DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Art. 3º DESIGNAR o Engenheiro **PAULO DAGOBERTO VESLAQUE DOS SANTOS**, CREA/SC 080298-2, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 2784 (17986074) de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo N. 107 de 06/06/2024 (18004893).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE Superintendente Regional

Diárias

Em, 01/11/2024

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 16/10/24 a 18/10/24, deslocamento: Florianópolis - Blumenau - Pinhalzinho - Cunha Porã - Chapecó, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.001,15; período 2: 21/10/24 a 25/10/24, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 4,5, valor: R\$ 2.567,75. Processo nº 50616.000008/2024-91.

Servidora: **ANA BEATRIZ SENNA**, matrícula DNIT nº 5290-6, período 1: 28/10/24 a 01/11/24, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.780,25. Processo nº 50616.601843/2017-14.

Servidor: **ANDERSON ALCIDES GEREMIAS**, matrícula DNIT nº 822-2, período 1: 09/10/24 a 11/10/24, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.012,48. Processo nº 50600.017455/2023-78.

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 21/10/24 a 24/10/24, deslocamento: Chapecó - São José do Cedro, quantidade: 3,5, valor: R\$ 990,70. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula DNIT nº 5292, período 1: 02/10/24 a 04/10/24, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 776,84. Processo nº 50616.002990/2018-98.



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Servidor: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 5296, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Joaçaba - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 479,10. Processo nº 50616.002293/2022-13.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 15/10/24 a 16/10/24, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: 479,10. Processo nº 50616.000136/2024-35.

Servidora: **DÉBORA MAGALHÃES FARIAS**, matrícula DNIT nº 3530, período 1: 21/10/24 a 25/10/24, deslocamento: Florianópolis - Rio de Janeiro/RJ, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.780,25. Processo nº 50616.002000/2023-89.

Servidor: **DIEGO FERNANDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4085-1, período 1: 21/10/24 a 25/10/24, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.780,25. Processo nº 50616.000363/2018-12.

Servidor: **ENIO JACOBOS SPIEKER**, matrícula DNIT nº 3590-4, período 1: 15/10/24 a 16/10/24, deslocamento: Lages - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 479,10. Processo nº 50616.002466/2024-65.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 03/10/24 a 04/10/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 31/10/24 a 01/11/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **FELIPE TIAGO JOENCK**, matrícula DNIT nº 4570-5, período 1: 29/10/24 a 01/11/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira - Mafra - Joinville, quantidade: 3,5, valor: R\$ 990,70. Processo nº 50616.001318/2023-42.

Servidor: **FERNANDO MARTINS CORDEIRO**, matrícula DNIT nº 827-3, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 479,10. Processo nº 50616.002965/2022-91.

Servidor: **FLÁVIO BRAGA FRACALOSSI**, matrícula DNIT nº 5300, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 479,10. Processo nº 50616.000667/2019-61.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 09/10/24 a 11/10/24, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.000356/2018-11.



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT'ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 21/10/24 a 23/10/24, deslocamento: Florianópolis - Sombrio, quantidade: 2,5, valor: R\$ 688,49. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidor: **JOSÉ RICARDO COMELLI**, matrícula DNIT nº 5456, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 480,12. Processo nº 50616.002387/2018-14.

Servidora: **JULIANA DIAS WUTKE**, matrícula DNIT nº 4242-0, período 1: período 2: 21/10/24 a 23/10/24, deslocamento: Florianópolis - Sombrio, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15; período 2: 29/10/24 a 01/11/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira - Mafra - Joinville, quantidade: 3,5, valor: R\$ 990,70. Processo nº 50616.002718/2018-16.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 28/10/24 a 01/10/24, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.780,25. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Servidor: **LAILSON ADEMAR TEIXEIRA**, matrícula DNIT nº 5306, período 1: 29/10/24 a 01/11/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira - Mafra - Joinville, quantidade: 3,5, valor: R\$ 990,70. Processo nº 50616.000750/2022-35.

Servidor: **MARCO ANTÔNIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 15/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 799,19. Processo nº 50616.003565/2018/16.

Servidor: MARIO AUGUSTO SACRAMENTO DE MIRANDA, matrícula DNIT nº 1957-7, período 1: 29/10/24 a 01/11/24, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira - Mafra - Joinville, quantidade: 3,5, valor: R\$ 990,70. Processo nº 50616.003138/2022-14.

Servidora: MARY ÂNGELA MARQUES LEITE, matrícula DNIT nº 4241-2, período 1: 14/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.400,70. Processo nº 50616.000386/2023-94.

Servidor: **PAULO BATISTA**, matrícula DNIT nº 5739, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 510,18. Processo nº 50616.001241/2023-19.

Servidor: **PAULO ENDLER**, Matrícula DNIT nº 3582-3, período 1: 15/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 795,98. Processo nº 50616.002496/2024-71.



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Servidor: **PAULO FERNANDO DA SILVA PAIM**, matrícula DNIT nº 5454, período 1: 16/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 480,12 . Processo nº 50616.002016/2018-24.

Servidor: **ROBSON JONATHAN BITTENCOURT**, matrícula DNIT nº 5520, período 1: 14/10/24 a 17/10/24, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.148,20. Processo nº 50616.003702/2019-01.

Servidor: **RONALDO CARIONI BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4087-8, período 1: 03/10/24 a 04/10/24, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 10/10/24 a 11/10/24, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 17/10/24 a 18/10/24, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 4: 24/10/24 a 25/10/24, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 5: 31/10/24 a 01/11/24, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.001614/2024-24.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Programação de férias

Em, 11/11/2024

FRÉDSON DE SOUSA CARVALHO, matrícula DNIT nº 5962-5, período 1:13/01/2025 a 22/01/2025 (10 dias), período 2; 11/08/2025 a 20/08/2025 (10 dias), Processo nº 50623.001045/2019-61.



EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos

e

 $\underline{https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim\%20Administrativo\&fileid=4633186$